

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS USC Nº 0037 A 0040/2025

ATO Nº 0037/2025/USC, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n.º 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.901289/2024-80, resolve: 1. reconduzir a comissão de sindicância investigativa composta pelas servidoras públicas Mariana Ramalho Procópio Xavier (matrícula 11013-2/UFV), Fabiana Azevedo Voorwald (matrícula 12769-8/UFV), e Maria Inês de Assis Romanholo (matrícula 11723-4/UFV), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n.º 0023/2025/USC, de 30/05/2025.

ATO Nº 0038/2025/USC, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n.º 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n.º 23114.914932/2023-54 e 23114.902588/2022-70, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Ariane Piovezan Entringer (matrícula 10199-0), Eduardo de Almeida Marques da Silva (matrícula 10364-0/UFV) e Vinícius Catao de Assis Souza (matrícula 10379-9/UFV), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n.º 0021/2025/USC, de 12/05/2025.

ATO Nº 0039/2025/USC, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n.º 23114.923767/2023-21 e n.º 23114.922768/2022-78, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Patrícia Aparecida Fontes Vieira (matrícula 12942-9/UFV), Gustavo Cruz Portugal (matrícula 11114-7/UFV) e André Luís Carvalho Mendes (matrícula 11335-2), sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n.º 0035/2023/USC, de 29/12/2023.

ATO Nº 0040/2025/USC, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n.º 23114.903527/2025-72, resolve: 1. reconduzir a comissão de sindicância investigativa composta pelos servidores públicos Roberto Camilo Leles Viana (matrícula 11535-5/UFV), Adriele Aparecida Gomes de Bem (matrícula 13451-1/UFV) e Carolina Stroppa Silva (matrícula 12433-8/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n.º 0024/2024/USC, de 06/06/2025.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio